

Ações de Formação Regionais para Utilizadores da PCGT

Centro – 09-03-2018

Alentejo – 15-03-2018

Algarve – 16-03-2018

Lisboa e Vale do Tejo – 20-03-2018

Norte – 23-03-2018

Cristina Gusmão, DGT

O que é PCGT

A PCGT foi desenvolvida no prosseguimento do previsto no artigo 190.º do RJIGT, e na Portaria n.º 277/2015 (funcionamento das comissões consultivas).

A PCGT servirá para o acompanhamento dos procedimentos de:

- **elaboração, alteração e revisão** de todos os programas e planos territoriais,
- e de **alterações simplificadas** dos planos territoriais.

São excluídos da PCGT todos os procedimentos que não têm publicação em DR da deliberação de início (ex: alt. p/adaptação, suspensões, MP, correções materiais, etc.)

Ficam abrangidos pela PCGT apenas os procedimentos atrás mencionados cuja deliberação de início seja publicada em DR a partir de 1 de julho de 2017.

O que é PCGT

A PCGT já disponibiliza:

- **Área Reservada** – apenas destinada aos utilizadores credenciados, na qual os utilizadores que estejam nomeados para um processo podem visualizar e editar a informação desse processo.
- **Área de Cidadania** – de pesquisa livre por parte de qualquer **cidadão**, sem sujeição a credenciação, na qual se pode visualizar apenas a **informação pública** de cada processo.

As duas áreas tem **formulários de contacto** com a DGT, mas são formulários diferentes.

O formulário de contacto da Área Reservada situa-se na **Área de Apoio**, e identifica automaticamente o utilizador que manifesta as dúvidas ou sugestões.

Os utilizadores podem aceder ao **Manual do Utilizador** da PCGT quer através da Área Cidadania quer através da Área Reservada.

Página Inicial da PCGT

Acesso à Área Reservada

Acesso à Pesquisa na Área de Cidadania

Acesso livre ao Manual do Utilizador

The screenshot shows the PCGT website homepage in a browser window. The browser's address bar displays 'https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/'. The page features a header with the PCGT logo and a navigation bar with a search bar and a 'CONTACTE-NOS' link. A green box labeled 'Acesso à Área Reservada' points to a green 'INICIAR SESSÃO' button in the top right corner. Another green box labeled 'Acesso à Pesquisa na Área de Cidadania' points to the search bar. A third green box labeled 'Acesso livre ao Manual do Utilizador' points to a link in the main content area. The main content area contains a welcome message and several paragraphs of text. The footer of the page includes the copyright notice '© 2017. Todos os direitos reservados.'

Bem-vindo à PCGT

A Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), em cumprimento do estabelecido pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), é uma plataforma eletrónica oficial, de âmbito nacional, gerida pela Direção-Geral do Território e destinada ao apoio das entidades envolvidas nos procedimentos de formação dos programas e planos territoriais.

A PCGT é uma medida do Programa Simplex+2016 e tem como objetivo disponibilizar, através de uma única plataforma, toda a informação documental e gerir as comunicações entre todos os intervenientes, nos processos de acompanhamento dos programas e planos territoriais. O seu desenvolvimento teve por base a desmaterialização documental e um sistema de comunicação com perfis de acesso diferenciados e notificações programadas.

A PCGT entrou em produção em 2017-07-01 e integra os procedimentos de elaboração, alteração ou revisão relativos a programas e planos territoriais cuja deliberação de início tenha sido publicada no *Diário da República* a partir daquela data. Os procedimentos iniciados antes da data referida constam da PCGT-PEC (a descontinuar).

A PCGT dispõe de:

- Uma [área reservada](#) à acreditação de membros das comissões consultivas e das entidades formalmente envolvidas no acompanhamento dos programas e planos territoriais;
- Uma [área de cidadania](#), destinada a facultar aos interessados e a todos os cidadãos em geral a informação de carácter público relativa ao acompanhamento dos programas e planos territoriais.

Pode consultar [aqui](#) o manual de utilizador.

© 2017. Todos os direitos reservados.

Área de Cidadania (pública)

Critérios de Pesquisa:

Geográficos

Uma palavra ou expressão da Designação do IGT (Título)

Tipo de IGT

N.º ID do procedimento

The screenshot shows the public interface of the PCGT platform. On the left, there are search filters for 'Pesquisa' (Search) with dropdown menus for 'NUTS II e III', 'Município', and 'Procedimento', and a text input for 'Designação'. Below these are checkboxes for 'Âmbito nacional e regional' (with sub-options: Plano Nacional de Ordenamento do Território, Plano Setorial, Programa Especial, Programa Regional) and 'Âmbito municipal/Intermunicipal' (with sub-options: Plano Diretor Municipal, Plano de Pormenor, Plano de Urbanização, Programa Intermunicipal). There is also a text input for 'Nº Processo PCGT'. At the bottom of the filters are 'Aplicar' and 'Reiniciar' buttons.

The main content area shows the breadcrumb 'Início » Lista de procedimentos' and the title 'Lista de procedimentos'. There are buttons for 'Mostrar' and 'Fluxo de trabalho'. Below this, it states 'Resultados da pesquisa: 89 procedimentos.' and displays a table of results.

Título	Município	NUTS	Procedimento	Fase	Prazo de elaboração
Plano de Pormenor do Parque de Negócios de Rio Maior	RIO MAIOR	LISBOA E VALE DO TEJO	Alteração	Acompanhamento	8
Revisão do Plano de Pormenor do Bairro Arco Maria Teresa - União das Freguesias da Ramada e Caneças	ODIVELAS	LISBOA E VALE DO TEJO	Elaboração	Decisão de elaborar - A aguardar atribuição	
Plano de Urbanização do Vale de Santo António	LISBOA	LISBOA E VALE DO TEJO	Alteração	Decisão de elaborar - A aguardar atribuição	
Elaboração do Plano de Pormenor de Aljezur-Prorrogação	ALJEZUR	ALGARVE	Elaboração	Decisão de elaborar - A aguardar atribuição	
Elaboração do Plano de Pormenor para a Área Específica da Paisagem Oceano-Prorrogação	ALJEZUR	ALGARVE	Elaboração	Decisão de elaborar - A aguardar atribuição	
Elaboração de plano de Pormenor de Vale da Telha-Prorrogação	ALJEZUR	ALGARVE	Elaboração	Decisão de elaborar - A aguardar atribuição	
Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa	VILA VIÇOSA	ALENTEJO	Alteração	Acompanhamento	30
Plano de Pormenor do Prolongamento da Avenida Frei Amador Arrais em Portalegre	PORTALEGRE	ALENTEJO	Alteração	Decisão de elaborar - A aguardar atribuição	

Utilizadores da PCGT

Os perfis dos utilizadores são genericamente dos 3 grupos seguintes:

Administrador – é responsável por criar utilizadores e nomear/associar utilizadores para cada processo;

Gestor – é o maior editor de informação nos processos que gere, e quem pode determinar a fase em que o processo se encontra;

Técnico – que, nos processos para os quais esteja nomeado, pode ver/importar a informação introduzida pelo Gestor e, de forma geral, em “resposta” a convocatórias ou a pedidos de parecer, apenas pode adicionar pareceres da respetiva CM/CCDR/Entidade.

A designação utilizada na PCGT para os grupos de utilizadores – Administrador, Gestor, Técnico – apenas resulta dos respetivos papéis a desempenhar na PCGT, e não têm qualquer relação com a hierarquia dos mesmos indivíduos nos serviços a que pertencem.

A título informativo em 01-03-2018 estavam credenciados:

79% dos Administradores dos 278 municípios

76% dos Administradores das 221 entidades já identificadas

Utilizadores da PCGT - Administrador Geral da PCGT

Dentro dos Administradores há um especial o Administrador Geral da PCGT

Ao **Administrador Geral da PCGT** incumbe:

- **Credenciar** os restantes Administradores (das CM, das CCDR, e das restantes Entidades);
- **Dar apoio aos utilizadores da PCGT**, na sequência de pedidos de apoio recebidos pelos formulários de contacto das **Área de Cidadania** (pública) e da **Área Reservada**, ou recebidos diretamente pelo endereço pcgt.apoio@dgterritorio.gov.pt;
- **Implementar as correções dos erros** verificados pelos utilizadores;
- **Implementar as alterações/completamentos** que os utilizadores considerem necessários.

Utilizadores da PCGT - Administrador de CM/CCDR/Entidade para a PCGT

As **entidades com responsabilidade de elaborar IGT** e as **ERIP** têm que estar credenciadas na PCGT, nomeando para o efeito um **Administrador**.

Nota: Não há possibilidade de credenciar Administradores substitutos nem de atribuir dois endereços eletrónicos à mesma conta de Administrador.

A cada **Administrador de CM/CCDR/Entidade** para a PCGT incumbe:

- **Criar/credenciar** os restantes utilizadores da respetiva CM/CCDR/Entidade;
- **Nomear/associar** utilizadores da respetiva CM/CCDR/Entidade para cada processo, no âmbito do qual lhe tenha sido pedida a nomeação de “técnicos” ou do “Gestor de processo”.

O Administrador pode ainda ter que **editar os perfis** dos utilizadores criados:

- Designadamente no que respeita ao(s) grupo(s) a que devam pertencer;
- **Bloquear utilizadores** – passando a impedir-lhe o acesso à PCGT.

Utilizadores da PCGT - Gestor de processo da PCGT

A cada processo apenas é atribuído **um Gestor do processo**.

Quem é o Gestor do Processo?

- é o utilizador que **Preside a Comissão Consultiva** (ou que secretaria) quando deva constituir-se uma Comissão Consultiva

Ex: Elab./Rev. de **PDM/PDI** ou de **PIM**, de **PNPOT**, de **PR**, de **PE**

- é o utilizador da **Entidade responsável pela elaboração do IGT** quando não venha a constituir-se Comissão Consultiva

Ex: Alt. de **PDM/PDI** ou de **PIM**, Elab./Alt./Rev. de **PU/PUI**, de **PP/PPI**

Utilizadores da PCGT - Gestor de processo da PCGT

A um **Gestor de processo** na PCGT incumbe:

- **Identificar as entidades que constituem a CC** – solicitando-lhes a nomeação dos respetivos representantes;
- **Identificar as entidades a consultar** no âmbito do acompanhamento (solicitando-lhes a nomeação dos respetivos representantes);
- **Convocar reuniões** (acompanhamento; conferência procedimental, concertação);
- **Solicitar pareceres;**
- **Alterar as fases do processo** – sempre o processo deva transitar de fase processo apenas o Gestor do Processo o pode fazer.

Utilizadores da PCGT - Técnicos das CM/CCDR/Entidades PCGT

De forma geral, a um utilizador com perfil **Técnico** nomeado/associado para um processo na PCGT incumbe:

- **Consultar** na PCGT os elementos remetidos para uma Reunião convocada ou Conferência Procedimental, ir à reunião ou eventualmente **anexar/adicionar parecer**;
- **Consultar** na PCGT os elementos remetidos para Emissão de parecer e **anexar/adicionar o parecer**.
- **Adicionar a declaração dos interesses da sua entidade** a salvaguardar na elaboração/revisão de PDM/PDI, etc.

Utilizadores da PCGT - Técnicos das CM/CCDR/Entidades PCGT

Mas há **técnicos** que têm outro tipo de funções a exercer em alguns processos, como por exemplo:

- Os **Técnicos das entidades que elaboram** os procedimentos de **elab/rev. de PDM/PDI, PIM e Programas Regionais** nos quais, porque o Gestor é de outra entidade, têm o dever de:
 - **Completar a informação** inicial do Plano/Programa;
 - **Juntar os documentos do plano** para reuniões ou consultas;
 - Convocar reuniões de Concertação e juntar a ata.
- Os **Técnicos das DAGDR/DRAP** que têm, para além das tarefas dos demais técnicos, o dever de preencher parte do subseparador “Delimitação da RAN”, no caso de a proposta daquela delimitação não ser aprovada pela CC;
- Os **Técnicos da CCDR**:
 - Têm ao dever de preencher parte o subseparador “Delimitação da REN”;
 - No caso de **Planos municipais sujeitos** a Conferência Procedimental (PU, PP e alteração de PDM), têm de fazer os pedidos de nomeação às entidades que devam participar na Conferência Procedimental, bem como convocar a Conferência Procedimental, e no fim juntar a respetiva ata.

IMPORTANTE

Uma **Entidade** só existe na PCGT e só pode ser contactado para acompanhar IGT na medida em que tenha o respetivo Administrador credenciado.

Um **Administrador** não consegue autonomear-se como técnico para acompanhamento de um procedimento

- para poder fazê-lo terá que criar um novo utilizador com o seu nome atribuindo-lhe o perfil técnico.

Um **Utilizador** (não administrador) pode pertencer simultaneamente aos dois grupos de utilizadores **Gestor** e **Técnico**.

Terminologia Utilizada no Manual do Utilizador (e nesta apresentação)

Barra de Menus

Modos (Mostrar e Editar)

Separadores gerais do processo

Separadores (fases)

Subseparadores de acompanhamento

Conteúdo do separador ou subseparador selecionador

Botões

Botões: "Área de apoio", "A Minha Conta" e "Terminar sessão"

Menus

Designação do procedimento

Modo selecionado

Fase ou estado do procedimento

Separador selecionado

Subseparador selecionado

Moldura (frame) ou conjunto de informação

Informações da revisão

Novas revisões

Operações

Título	Data	Ata	Operações
reuniao_setorial			editar

Manual do Utilizador da PCGT

Do **Manual do Utilizador da PCGT** (disponibilizado na página inicial e na área de apoio da área Reservada) salientam-se as seguintes partes:

PARTE I - INSTRUÇÕES GERAIS

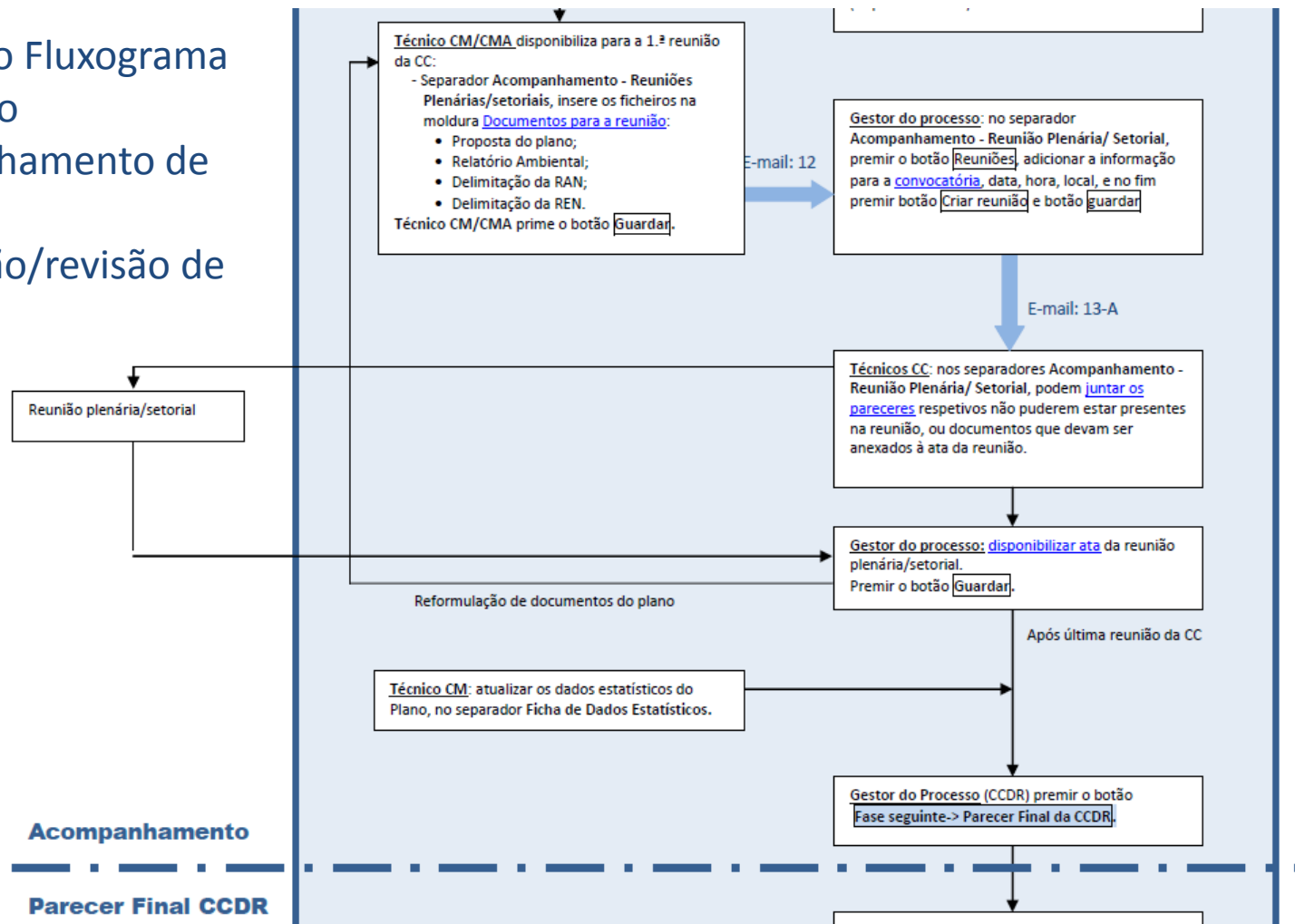
Especialmente:

4. Utilizadores
7. Estruturação da informação nos processos na PCGT
8. Sistemas de mensagens na PCGT

PARTE II - ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE PROGRAMAS E PLANOS TERRITORIAIS NA PCGT

São incluídos os fluxogramas relativos a todos os tipos de procedimentos de programas e planos territoriais incluídos na PCGT.

PARTE II - Extrato do Fluxograma relativo ao acompanhamento de uma elaboração/revisão de PDM



ANEXO I - PERMISSÕES DE EDIÇÃO PARA OS UTILIZADORES DO TIPO "GESTOR DO PROCESSO" E "TÉCNICO"

Os quadros incluídos podem ajudar os utilizadores a perceberem a estrutura do fluxo do IGT que estejam a acompanhar, bem como se terão ou não que ter acesso à edição do conteúdo dos diversos partes da estrutura daquele fluxo

Mais adiante serão apresentados extratos dos 3 quadros deste anexo

ANEXO II - MODELOS DE MENSAGEM AUTOMÁTICAS

Os modelos de mensagem, com a numeração indicada nos fluxogramas, mostra o texto das mensagens que irão ser geradas/recebidas (podendo, em alguns casos, como por exemplo no caso das convocatórias melhor controlar-se o seu conteúdo).

ANEXO II

Texto de uma das mensagens automáticas - tipo

incluídas no Anexo II do Manual do Utilizador

Nota:

Atualmente também fica incluído na mensagem das convocatórias geradas o texto de “**Informação complementar**”, (desde que o gestor preencha o respetivo campo quando cria a convocatória).

E-mail: 13-B - Convocatória de reunião de acompanhamento

Para: Endereço do Técnico Entidade

CC: Administrador Entidade

BCC: Gestor do processo

Assunto: PCGT - ID Proc PCGT- Designação do IGT - Procedimento - Convocatória para reunião de acompanhamento

Ex.^{mo(a)} Sr.^(a) Técnicos Entidades

Para os efeitos do previsto no artigo 86.º do RJIGT, convoca-se V. Ex.º para a reunião de acompanhamento do IGT identificado em epígrafe, a realizar no dia, às hh:mm horas, a realizar em Local, com a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia

Nos termos do n.º 1 do artigo 84.º do RJIGT, a nomeação do representante inclui obrigatoriamente a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação desses serviços.

Em caso de impossibilidade de se fazer representar, devem esses serviços considerar o n.º 3 do artigo 84.º do RJIGT.

Para o efeito deve aceder à plataforma PCGT através do link <http://192.168.1.20/pcgt/...>, utilizando as respetivas credenciais, e obter os documentos do plano disponibilizados para o efeito, bem como tempestivamente aí disponibilizar o respetivo parecer antes da data da reunião se for caso disso.

Com os melhores cumprimentos,

(nome do Gestor do processo)

(Entidade)

Estrutura da informação de cada processo na PCGT

A informação a constar de cada processo na PCGT agrupada em módulos (tanto quanto possível), com as adaptações necessárias tipo de IGT ou tipo de procedimento de dinâmica.

Assim, em cada processo a informação encontra-se organizada em:

Separadores com Informações gerais do processo:

Caracterização geral

Gestão do processo

Separadores de fase - correspondentes às fases

(ex.: Determinação do início, Constituição CC, Acompanhamento, Parecer final da CCDR, Concertação, Discussão pública, Aprovação, Ratificação, depósito)

Subseparadores de acompanhamento - organizam a informação relativa à fase de Acompanhamento do procedimento

Conjuntos de informação - grupo de campos com informação conexa, que formam um todo, editável por **diversos utilizadores** em momentos diversos

(ex.: reuniões, consultas às entidades)

Blocos de informação - grupo de campos com informação conexa, que forma um todo editável por **um utilizador** num momento de edição

(ex.: documentos para reunião/parecer, convocatória, pareceres, ata de reunião)

Estrutura da informação de cada processo na PCGT

De forma geral, a informação de acompanhamento está agregada em **conjuntos de informação** e dentro destes em **blocos de informação**.

Os **conjuntos de informação** funcionam como caixas, dos quais é mostrado um “**rótulo**” (título). Depois de iniciada a edição de um conjunto de informação o seu título é uma hiperligação para a visualização da informação já lá integrada.


A organização em **conjuntos de informação** e em **blocos de informação** permite que toda a informação respeitante, por exemplo, a uma determinada reunião esteja agregada, podendo-se saber a todo o momento, quais foram os documentos disponibilizados previamente para aquela reunião, quais os pareceres emitidos pelas entidades sobre os mesmos, e a ata da mesma reunião.

O mesmo é válido, com as necessárias adaptações, relativamente às consulta feitas no âmbito do acompanhamento.


Estrutura da informação de cada processo na PCGT

Conjunto de informação
- **Reunião**

Proposta de plano:

Ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
 2017-01-18_PropostaPlano_CM-Teste.ZIP	2.51 KB	19/04/2017 - 17:42	gestor_cm_ourem

Alteração da REN:

Ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
 2017-01-18_Delimitação da REN-Teste.ZIP	2.51 KB	19/04/2017 - 17:42	gestor_cm_ourem


Alteração da RAN:

Sem alteração da RAN.

Relatório ambiental:

Sem relatório ambiental.

Pareceres:

Ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
 2017-01-18_Parecer_eleminic_APA-Teste.pdf	82.71 KB	26/04/2017 - 16:53	tecnico_apa

Ata:

Ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
 2017-01-18_Ata_2Reuniao-Plenaria-Teste.pdf	90.17 KB	17/05/2017 - 14:17	gestor_cm_ourem

Bloco de informação
- **Documentos para a reunião**
-(editado pelo Gestor do processo)

Bloco de informação
- **Pareceres**
(editado pelos Técnicos entidades)

Bloco de informação
- **Ata** (editado pelo Gestor do processo)

Permissões de edição na PCGT

Quadro 1 - Indicação das entidades a que pertencem os utilizadores com permissões de edição nos separadores de fluxo, por tipo de procedimento de IGT.

Âmbito e tipo	Nacional e Regional		Municipal e intermunicipal		
	PEsp	PReg	PDM/ PDI		PU/PUI+ PP/PPI
			Elab./ Rev.	Alt.	
Separadores (Fases do proced.)					
Decisão de início do procedimento	<u>ERPT</u>	CCDR	CM/ CMA	<u>CM/ CMA</u>	<u>CM/ CMA</u>
Constituição da CC	<u>ERPT</u>	<u>DGT</u>	<u>CCDR</u>		
Acompanhamento	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Parecer final da CCDR			<u>CCDR</u>		
Concertação	<u>ERPT</u>	CCDR	CM/ CMA	<u>CM/ CMA</u>	<u>CM/ CMA</u>
Discussão pública	<u>ERPT</u>	CCDR	CM/ CMA	<u>CM/ CMA</u>	<u>CM/ CMA</u>
Aprovação/ Publicação	<u>ERPT</u>	CCDR	CM/ CMA	<u>CM/ CMA</u>	<u>CM/ CMA</u>
Ratificação/ Publicação			<u>CCDR</u>	CCDR	
Depósito	DGT	DGT	DGT	DGT	DGT

Quando a entidades está sublinhada é porque lhe compete gerir o processo.

(1) - Ver especificações nos quadros 2 e 3.

CMA - Conjunto de municípios associados

ERPT - Entidade responsável pelo programa territorial

Permissões de edição na PCGT

Quadro 2 – Utilizadores, por entidade, com permissões de edição nos subseparadores do acompanhamento, por tipo de procedimento de IGT.

Âmbito e tipo		Nacional ou regional		Municipal ou Intermunicipal		
		PEsp	PReg	PDM/ PDI		PU/PUi+ PP/PPI
Acompanhamento				Elab./ Rev.	Alt.	
Subseparadores	Elementos iniciais	<u>ERPT</u>	CCDR+ <u>DGT</u>	CM/ CMA+ <u>CCDR</u>		
	Identificação dos interesses setoriais a salvaguardar			Entidades CC		
	Entidades a consultar ou convocar				<u>CM/CMA+</u> CCDR	<u>CM/CMA+</u> CCDR
	Delimitação da RAN			<u>CCDR+</u> DGADR	<u>CM/CMA</u> +DGADR	<u>CM/CMA</u> + DGADR
	Delimitação da REN			<u>CCDR</u>	<u>CM/CMA+</u> CCDR	<u>CM/CMA+</u> CCDR
	Ficha de dados estatísticos			CM/ CMA	<u>CM/CMA</u>	<u>CM/CMA</u>
	Consulta às entidades			(1)	(1)	(1)
	Reuniões	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	Conferência Procedimental				(1)	(1)
	Parecer Final da CC	<u>ERPT</u>	<u>DGT</u>			

Quando a entidades está sublinhada é porque lhe compete gerir o processo.

(1) - Ver especificações nos quadros 3.

CMA - Conjunto de municípios associados

ERPT - Entidade responsável pelo programa territorial

Permissões de edição na PCGT

Quadro 3a – Utilizadores por entidade com permissões de edição nos conjunto e blocos de informação, por tipo de procedimento de IGT

Informação Conjuntos		Âmbito e tipo Blocos	Nacional ou regional		Municipal ou Intermunicipal		
			PEsp	PReg	PDM/ PDI		PU/PUI+ PP/PPI
					Elab./ Rev.	Alt.	
Reuniões (de Comissão Consultiva, ou de acomp.)	Documentos para a reunião	<u>ERPT</u>	CCDR	CM/CMA	<u>CM/CMA</u>	<u>CM/CMA</u>	
	Convocação	<u>ERPT</u>	<u>DGT</u>	<u>CCDR</u>	<u>CM/CMA</u>	<u>CM/CMA</u>	
	Junção de pareceres	Técnicos das Entidades Convocadas					
	Ata	<u>ERPT</u>	<u>DGT</u>	<u>CCDR</u>	<u>CM/CMA</u>	<u>CM/CMA</u>	
Consulta às entidades	Documentos para parecer	<u>ERPT</u>	CCDR	CM/CMA	<u>CM/CMA</u>	<u>CM/CMA</u>	
	Pedido parecer	<u>ERPT</u>	<u>DGT</u>	<u>CCDR</u>	<u>CM/CMA</u>	<u>CM/CMA</u>	
	Junção dos pareceres	Técnicos das Entidades Consultadas					

Permissões de edição na PCGT

Quadro 3b – Utilizadores por entidade com permissões de edição nos conjuntos e blocos de informação, por tipo de procedimento de IGT

Informação Conjuntos		Âmbito e tipo Blocos	Nacional ou regional		Municipal ou Intermunicipal		
			PEsp	PReg	PDM/ PDI		PU/PUI+ PP/PPI
					Elab./ Rev.	Alt.	
Conferência Procedim	Documentos para a reunião				<u>CM/CMA</u>	<u>CM/CMA</u>	
	Convocação				CCDR	CCDR	
	Junção de pareceres				Técnicos das Entidades Convocadas		
	Ata				CCDR	CCDR	
Reuniões de Concertação	Documentos para a reunião	<u>ERPT</u>	CCDR	CM/CMA	<u>CM/CMA</u>	<u>CM/CMA</u>	
	Convocação	<u>ERPT</u>	CCDR	CM/CMA	CCDR	CCDR	
	Junção de pareceres	Técnicos das Entidades Convocadas					
	Ata	<u>ERPT</u>	CCDR	CM/CMA	CCDR	CCDR	

Há dois grandes tipos de mensagens na PCGT:

- **Automáticas** – as que são enviadas pelo sistema, em determinados pontos do fluxo, depois de um utilizador, inserir determinada informação e premir o botão “Guardar”
- **Não automáticas** – as dependem de uma intenção expressa do utilizador

Mensagens dentro da PCGT – Mensagens automáticas

As mensagens automáticas geradas pela PCGT são dos seguintes tipos (em resumo)

Mensagens Automáticas (tipos)	Fases
Informação de credenciação de utilizador	Quando o Admin. cria o utilizador (apenas se seleccionar a opção)
Informação de que foi criado o procedimento da PCGT	Publicação da decisão de início
Pedido de reunião preparatória (PDM/PDI)	Constituição da CC (PDM) e Acompanhamento (PU, PP, altPDM)
Pedido de nomeação	
Resposta ao pedido de nomeação	
Informação ao nomeado	
Pedido de agendamento de Reunião (depois de juntar elementos)	Acompanhamento e Concertação
Convocação de reunião	
Pedido de parecer (depois de juntar elementos)	
Informação de junção de parecer final da CCDR	Parecer final da CCDR (PDM)

Mensagens dentro da PCGT – Mensagens não automáticas

MENSAGENS NÃO AUTOMÁTICAS

Dependem de uma intenção concreta do utilizador de comunicar dentro da PCGT um ou mais utilizadores da plataforma. O conteúdo da mensagem é livre.

▪ Mensagens dentro de um processo

A utilizar quando se pretenda **contactar um ou mais utilizadores associados a esse processo;**

- Não são mensagens privadas, podem ser consultadas pelos utilizadores associados a esse processo.

▪ Fora de qualquer processo

A utilizar quando se pretenda **contactar apenas um utilizador da PCGT** fora de qualquer processo.

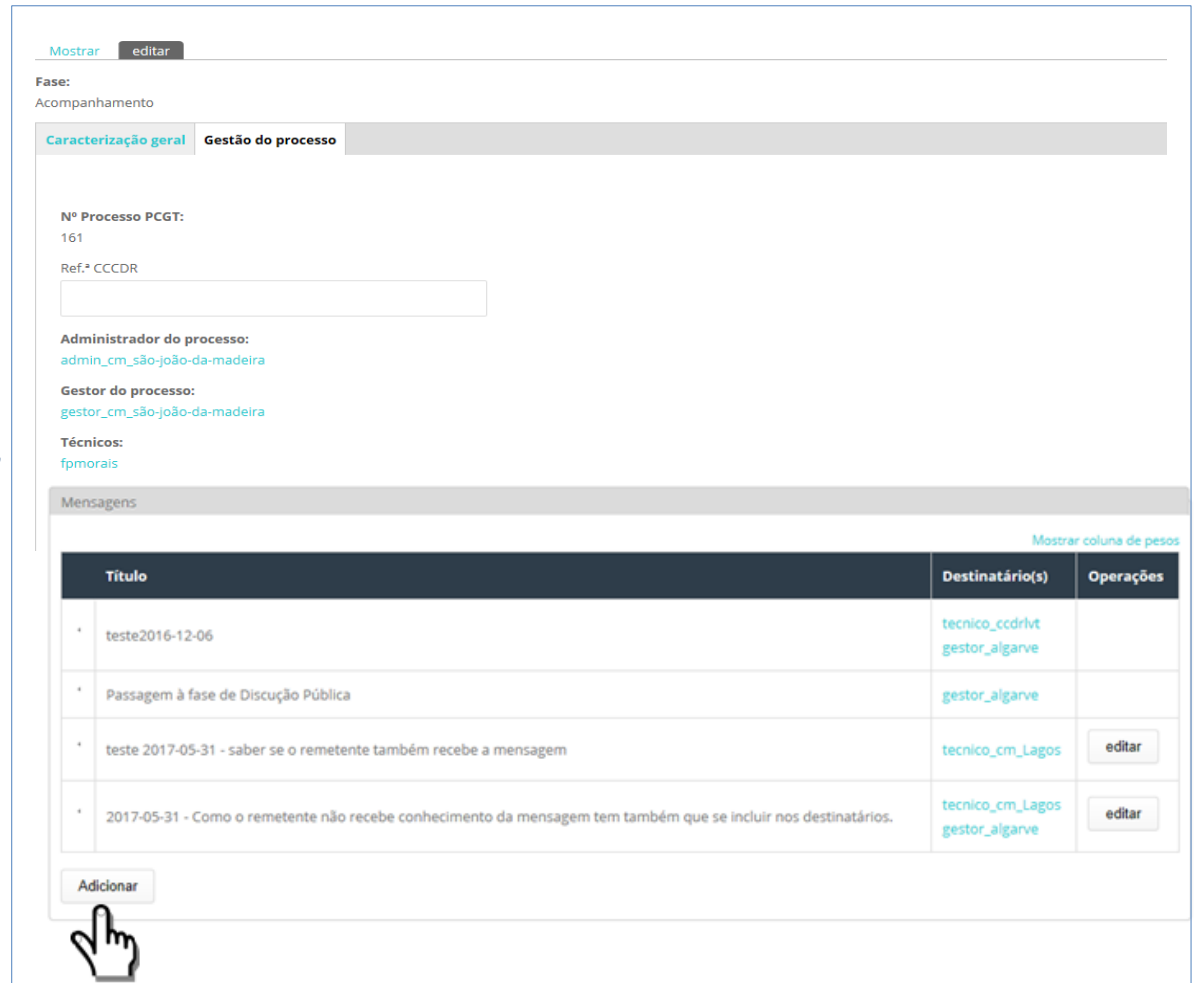
Mensagens dentro da PCGT – Mensagens não automáticas

Mensagens dentro de um processo

Utilizar o separador **Gestão do Processo**.

Na moldura “Mensagem” selecionar o botão “Adicionar”, depois preencher a mensagem, selecionar os utilizadores destinatários e premir o botão “enviar mensagem”.

Na mesma moldura podem visualizar-se as mensagens já enviadas no mesmo processo.



The screenshot displays the PCGT interface for managing a process. At the top, there are 'Mostrar' and 'editar' buttons. Below, the 'Fase' is 'Acompanhamento'. The 'Gestão do processo' tab is active, showing details for process number 161 and reference CCCDR. It lists the administrator (admin_cm_são-joão-da-madeira), the manager (gestor_cm_são-joão-da-madeira), and technicians (fpmorais). A table titled 'Mensagens' shows a list of messages with columns for 'Título', 'Destinatário(s)', and 'Operações'. A 'Mostrar coluna de pesos' link is visible. An 'Adicionar' button is at the bottom, with a hand cursor pointing to it.

Mostrar editar

Fase:
Acompanhamento

Caracterização geral Gestão do processo

Nº Processo PCGT:
161

Ref.º CCCDR

Administrador do processo:
admin_cm_são-joão-da-madeira

Gestor do processo:
gestor_cm_são-joão-da-madeira

Técnicos:
fpmorais

Mensagens

Mostrar coluna de pesos

Título	Destinatário(s)	Operações
* teste2016-12-06	tecnico_ccdr/vt gestor_algarve	
* Passagem à fase de Discussão Pública	gestor_algarve	
* teste 2017-05-31 - saber se o remetente também recebe a mensagem	tecnico_cm_Lagos	editar
* 2017-05-31 - Como o remetente não recebe conhecimento da mensagem tem também que se incluir nos destinatários.	tecnico_cm_Lagos gestor_algarve	editar

Adicionar

The screenshot shows the 'Adicionar' (Add) message form in the PCGT system. It includes the following elements:

- Assunto**: A text input field for the subject, marked with a red arrow labeled '1'.
- Mensagem**: A rich text editor area with a toolbar and a text area, marked with a red arrow labeled '2'. The text area contains the text 'Mudar' and 'Formato de texto HTML Completo'.
- Destinatário(s)**: A dropdown menu for selecting recipients, marked with a red arrow labeled '3'. Below it is an 'Adicionar outro item' button.
- Mensagem**: A button to send the message, marked with a red arrow labeled '4'. A 'Cancelar' button is also present.
- Informações da revisão**: A section for providing a revision message, marked with a red arrow labeled '5'. It includes a 'Nova revisão' label and a text area for the revision message.

Mensagens dentro da PCGT

(Mensagens não automáticas, cont.)

Importante!

- O utilizador remetente da mensagem só a recebe quando se incluir na lista de destinatários da mesma.
- As mensagens rececionadas apenas contêm a identificação do destinatário recetor, isto é, a mensagem não inclui a lista dos destinatários. Portanto, se for importante que cada destinatário tome conhecimento de todos os destinatários que também recebem essa mensagem, então deve incluir-se essa lista de destinatários no texto da própria mensagem.

Mensagens dentro da PCGT

Fora de qualquer processo

A utilizar quando se pretenda **contactar apenas um utilizador da PCGT** fora de qualquer processo.

Utilizar o menu UTILIZADORES>DIRETÓRIO, filtrar por entidade a que pertença o utilizador, e na lista seleccionar a hiperligação “Contactar”.

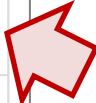
Bem-vindo(a), **Cristina Gusmão**

[Início](#) » [Utilizadores](#) » [Diretório de utilizadores](#)

Diretório de utilizadores

Entidade

Nome	Utilizador	Função	Entidade	
Zélia Martins	Zelia Martins	Técnico Entidade	Agência Portuguesa do Ambiente	Contactar
Paula Noronha	Paula Noronha	Técnico Entidade	Agência Portuguesa do Ambiente	Contactar
Rui Sequeira	Rui Sequeira	Técnico Entidade	Agência Portuguesa do Ambiente	Contactar
			Agência Portuguesa do	



Início » Paula Noronha » Contactar Paula Noronha

Contactar Paula Noronha

Mostrar **Contacto**

O seu nome *

O seu endereço de email *

a

Paula Noronha

Assunto *

Mensagem *

Enviar-me uma cópia.

Mensagens dentro da PCGT

(Mensagens não automáticas –
fora dos processos
cont.)

Importante!

1. O utilizador remetente da mensagem só a recebe quando se seleccionar a opção **“Enviar-me uma cópia”**.
2. As mensagens não ficam listadas **nem guardadas na PCGT**.

Casos práticos:

Plano de Pormenor– [Fluxograma PU/PP](#)

PDM– revisão – [Fluxograma PDM](#)

- [Criar um Utilizador](#)
- [Nomear o gestor do processo](#)
- [Criar Pedido de Nomeação](#)
- [Nomear um técnico de entidade](#)
- [Rejeitar o Pedido de Nomeação de Representante de Entidade](#)
- [Criar Pedido Reunião de CC ou de Conf. Procedimental](#)
- [Convocar Reunião de CC ou Conf. Procedimental](#)
- [Convocar Reunião de Acompanhamento](#)
- [Juntar um parecer na sequência de convocatória](#)
- [Juntar a Ata da Reunião](#)
- [Criar Pedido de Parecer](#)
- [Consultar documentos e juntar parecer](#)
- [Juntar um Parecer](#)
- [Convocar Reunião de Concertação](#)
- [Juntar Ata de Reunião de Concertação](#)
- [Juntar o parecer final da CCDD](#)